

**IPSG** 

Estado de Pernambuco







Demonstrativo da Dívida Flutuante Individua

Demonstração Contábil Separada

**DDFI** 

Publicado em março de 2025



DDFI 2024

### Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



### Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual





APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Leigh Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVII da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração nterferência de maneira subsidiária pela Instrucão de Procedimentos Contractor de Contractor sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizado so

(SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 d novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizada & durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidad dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolso

extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum moment**e** foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos appagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade.

Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

> CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA **GESTORA DO RPPS**

> > JOÃO GUAI BERTO COMBÉ GOMES Contador



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA



Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6ce388c-b0c8-46a0-affa-9ad9e9e4c6cf Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

DDFI 2024

### Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns

Rua Antônio Lacerda, 85 - Magano - 55.294-460 - Garanhuns/ PE CNPJ: 04.664.996/0001-90 Fone: (87) 3761-3815/ <u>ipsq@veloxmail.com.br</u>

Usuário: Alaine Pereira dos Santos

Chave de Autenticação 1706-9761-272 Página 1/1

### **ANEXO XXV - Demonstrativo da Dívida Flutuante**

### **Demonstrativo da Dívida Flutuante**

		Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados		5
Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa		inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 01)	23.797,77	8.568,00	21.096,48	0,00	0,00	0,00	11.269,29
Processados							
Ano 2023	23.797,77	0,00	21.096,48	0,00	0,00	0,00	2.701,29
Ano 2024	0,00	8.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.568,00
Subtotal dos RPP (NOTA 02)	23.797,77	8.568,00	21.096,48	0,00	0,00	0,00	11.269,29
Subtotal dos RPNP (NOTA 03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (NOTA 04)	899.181,54	17.409.412,04	18.250.379,14	0,00	0,00	0,00	58.214,44
CONSIGNACOES	899.181,54	17.409.412,04	18.250.379,14	0,00	0,00	0,00	58.214,44
Total (NOTA 06)	922.979,31	17.417.980,04	18.271.475,62	0,00	0,00	0,00	69.483,73

Nota: .

## Acesse em: https://etce.tce.pc Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### **Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

### a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GARANHUNS

### a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):

112-0 - Autarquia Municipal

### a.3.CNPJ:

04.664.996/0001-90.

### a.4.Domicílio do órgão ou entidade:

R ANTONIO LACERDA, nº - Bairro: SANTO ANTONIO - Cidade: GARANHUNS - Pernambuco - CEP: 55.294-460.

### a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

### a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XVIII da Resolução TC nº 270/2024. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

### a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

### b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

### b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

### b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

# Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### **Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 2016/2023 
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 11.269,29. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 11.269,29.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 58.214,44.

Nota 5) CAUÇÕES: O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2023 e 2024 na ordem de R\$ 853.495,58, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 922.979,31, as inscrições totais foram de R\$ 17.417.980,04, os pagamentos no valor de R\$ 18.271.475,62 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a 2023 e 2024 na ordem de R\$ 853.495,58, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 922.979,31, as inscrições totais foram de R\$ 17.417.980,04, os pagamentos no valor de R\$ 18.271.475,62 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 69.483,73.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:** d)

### d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações

### d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

### d.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

 Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

### d.4. Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 69.483,73, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO e) TCE-PE:

### e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

### Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### **Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XVIII da Resolução TC Nº 270/2024. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanco Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida 9 Flutuante (DDF) – Equação: ((ΣIRPNP + ΣIRPP) (BO)) = Σ(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: (∑Passivo [F] (BP) + ∑IRPNP -∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SES (DDF)). e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanco Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

### e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
Cotocação/ Netevalicia	Descrição da Conta	2024
1º	CONSIGNACOES	58.214,44

### e.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

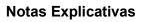
### i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP					
Ação	Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Subação	Produto Responsável Prazo Final Situação Atual					
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído		

## $Acesse\ em:\ https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam\ C\'odigo\ do\ documento:\ f\'oce 388c-b0c8-46a0-affa-9ad9e9e4c6cf$ Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



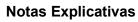
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

1	4 Decemberation	NTOS CONTÁBEIS PATRIM	alan audalisee eet 1 1			
- ~		5	dos créditos oriundos de			
Ação	· ·		, bem como dos respec	_		
C			ionadas à repartição de rec			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído		
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como do respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído		
Ação		rios e de contribuições a	o dos demais créditos a re a receber), bem como do	=		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído		
Ação	4. Reconhecimento, me respectivo ajuste para pe		o da Dívida Ativa, tribut	ária e não-tributária,		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído		
Ação	5. Reconhecimento, mer	nsuração e evidenciação (	das obrigações e provisões	por competência.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído		
Ação	6. Evidenciação de ativo	s e passivos contingentes	em contas de controle e e	m notas explicativas.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído		
	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e d					
Ação		o e redução ao valor reci		patrimônio cultural e o		
	ou exaustão; reavaliaçã	o e redução ao valor reco Responsável		patrimônio cultural e d Situação Atual		
	ou exaustão; reavaliaçã infraestrutura).	<u>-</u>	uperável (exceto bens do			
	ou exaustão; reavaliação infraestrutura).  Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  8. Reconhecimento, mer	Responsável Gestor do RPPS	Prazo Final 01/01/2020 dos bens de infraestrutura;	Situação Atual Concluído		
Subação Ação	ou exaustão; reavaliação infraestrutura).  Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  8. Reconhecimento, mer	Responsável Gestor do RPPS nsuração e evidenciação d	Prazo Final 01/01/2020 dos bens de infraestrutura;	Situação Atual Concluído		
Subação Ação	ou exaustão; reavaliação infraestrutura).  Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  8. Reconhecimento, mer amortização ou exaustão	Responsável Gestor do RPPS nsuração e evidenciação o o; reavaliação e redução a	Prazo Final 01/01/2020 dos bens de infraestrutura; no valor recuperável.	Situação Atual Concluído respectiva depreciaçã		
Subação Ação	ou exaustão; reavaliação infraestrutura).  Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  8. Reconhecimento, mer amortização ou exaustão Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  9. Reconhecimento, modepreciação, amortização	Responsável  Gestor do RPPS  nsuração e evidenciação o o; reavaliação e redução a Responsável  Gestor do RPPS  ensuração e evidenciação ou exaustão; reavaliação	Prazo Final 01/01/2020 dos bens de infraestrutura; no valor recuperável. Prazo Final	Situação Atual  Concluído  respectiva depreciaçã  Situação Atual  Concluído  nio cultural; respecti		
Subação Ação Subação Ação	ou exaustão; reavaliação infraestrutura).  Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  8. Reconhecimento, mer amortização ou exaustão Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  9. Reconhecimento, modepreciação, amortização de registro segundo IPSA	Responsável  Gestor do RPPS  suração e evidenciação o reavaliação e redução a Responsável  Gestor do RPPS  ensuração e evidenciação o e evidenciação ou exaustão; reavaliação, S, NBC TSP e MCASP).	Prazo Final 01/01/2020 dos bens de infraestrutura; no valor recuperável. Prazo Final 01/01/2023 ão dos bens do patrimô ão e redução ao valor recupera	Situação Atual  Concluído  respectiva depreciaçã  Situação Atual  Concluído  nio cultural; respectiverável (quando passíve)		
Subação Ação Subação Ação	ou exaustão; reavaliação infraestrutura).  Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  8. Reconhecimento, mer amortização ou exaustão Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  9. Reconhecimento, modepreciação, amortização	Responsável  Gestor do RPPS  nsuração e evidenciação o o; reavaliação e redução a Responsável  Gestor do RPPS  ensuração e evidenciação ou exaustão; reavaliação	Prazo Final 01/01/2020 dos bens de infraestrutura; no valor recuperável. Prazo Final 01/01/2023 ão dos bens do patrimô	Situação Atual  Concluído  respectiva depreciaçã  Situação Atual  Concluído  nio cultural; respecti		
Subação Ação Subação Ação	ou exaustão; reavaliação infraestrutura).  Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  8. Reconhecimento, mer amortização ou exaustão Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  9. Reconhecimento, modepreciação, amortização de registro segundo IPSA Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  10. Reconhecimento, modepreciação, amortização de registros contábeis conforme MCASP.	Responsável  Gestor do RPPS  Isuração e evidenciação o o; reavaliação e redução a Responsável  Gestor do RPPS  Ensuração e evidenciação o ou exaustão; reavaliação o e videnciação, NBC TSP e MCASP).  Responsável  Gestor do RPPS  Ensuração e evidenciação e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	Prazo Final 01/01/2020  dos bens de infraestrutura; no valor recuperável. Prazo Final 01/01/2023  ão dos bens do patrimô ão e redução ao valor recuperável. A ser definido em ato normativo específico da STN. o das obrigações por com	Situação Atual  Concluído  respectiva depreciaçã  Situação Atual  Concluído  nio cultural; respectiverável (quando passíverável)  Situação Atual  Em andamento		
Subação  Ação  Subação  Ação  Subação	ou exaustão; reavaliação infraestrutura).  Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  8. Reconhecimento, mer amortização ou exaustão Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  9. Reconhecimento, modepreciação, amortização de registro segundo IPSA Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  10. Reconhecimento, modepreciação, amortização de registros contábeis conforme MCASP.	Responsável  Gestor do RPPS  Isuração e evidenciação o o; reavaliação e redução a Responsável  Gestor do RPPS  ensuração e evidenciação ou exaustão; reavaliação, NBC TSP e MCASP).  Responsável  Gestor do RPPS	Prazo Final 01/01/2020  dos bens de infraestrutura; no valor recuperável. Prazo Final 01/01/2023  ão dos bens do patrimô ão e redução ao valor recuperável. A ser definido em ato normativo específico da STN. o das obrigações por com	Situação Atual  Concluído  respectiva depreciaçã  Situação Atual  Concluído  nio cultural; respecti perável (quando passív  Situação Atual  Em andamento		

## $Acesse\ em:\ https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam\ C\'odigo\ do\ documento:\ f\'oce 388c-b0c8-46a0-affa-9ad9e9e4c6cf$ Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).						
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
<u>,                                      </u>	Registros contábeis	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído			
	conforme MCASP.						
Ação	12. Reconhecimento, n servidores públicos civis		atuarial do regime próp	rio de previdência do			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído			
Ação	13. Reconhecimento, competência.	mensuração e evidenc	iação das obrigações	com fornecedores p			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
	Registros contábeis	-		-			
	conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído			
Ação		ensuração e evidenciação	das demais obrigações po	r competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
		•	A ser definido em ato				
	Registros contábeis	Gestor do RPPS	normativo específico	Concluído			
	conforme MCASP.		da STN.				
	15. Reconhecimento, n	nensuração e evidencia	ção de s <i>oftwares</i> , marca	s, patentes, licenças			
Ação							
3	congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.						
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
	Registros contábeis		04 /04 /0004	-			
	conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído			
Ação	16. Outros ativos intangí	veis e eventuais amortiza	ções e reduções a valor red	cuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
	5 4 4 44 4	Gestor do RPPS	A ser definido em ato	,			
	Registros contábeis conforme MCASP.		normativo específico da STN.	Concluído			
A - ~ -	17. Reconhecimento, m	ensuração e evidenciaçã	o dos investimentos perr	nanentes, e respectivo			
Ação	ajustes para perdas e rec	lução ao valor recuperáv	el.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
	Registros contábeis	0	04 /04 /0000	-			
	conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído			
Ação	18. Reconhecimento, me	ensuração e evidenciação	dos estoques.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
-	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Concluído			
			0 27 0 27 2 0 2 2				
A - ~ -		mensuração e eviden	ciação dos demais as				
Ação	19. Reconhecimento,	mensuração e eviden iiais estabelecidos nas IP	 ciação dos demais as				
	19. Reconhecimento,		 ciação dos demais as				
	19. Reconhecimento, procedimentos patrimor Produto	iais estabelecidos nas IP	ciação dos demais as SAS, NBC TSP e MCASP.	pectos referentes ac			
Ação Subação	19. Reconhecimento, procedimentos patrimor Produto  Registros contábeis	iais estabelecidos nas IP	ciação dos demais as SAS, NBC TSP e MCASP. Prazo Final	pectos referentes ac			
	19. Reconhecimento, procedimentos patrimor Produto	iais estabelecidos nas IP Responsável	ciação dos demais as SAS, NBC TSP e MCASP.  Prazo Final  A ser definido em ato	pectos referentes ac Situação Atual			
	19. Reconhecimento, procedimentos patrimor Produto  Registros contábeis conforme MCASP.	iais estabelecidos nas IP Responsável	ciação dos demais as SAS, NBC TSP e MCASP.  Prazo Final  A ser definido em ato normativo específico da STN.	pectos referentes ao Situação Atual			
Subação Ação	19. Reconhecimento, procedimentos patrimor Produto  Registros contábeis conforme MCASP.	iais estabelecidos nas IP Responsável Gestor do RPPS	ciação dos demais as SAS, NBC TSP e MCASP.  Prazo Final  A ser definido em ato normativo específico da STN.	pectos referentes ao Situação Atual			
Subação	19. Reconhecimento, procedimentos patrimor Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  20. Reconhecimento, me	Responsável  Gestor do RPPS  ensuração e evidenciação  Responsável	ciação dos demais as SAS, NBC TSP e MCASP.  Prazo Final  A ser definido em ato normativo específico da STN.  dos benefícios sociais.  Prazo Final	Situação Atual  Concluído  Situação Atual			
Subação Ação	19. Reconhecimento, procedimentos patrimor Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  20. Reconhecimento, me Produto	niais estabelecidos nas IP Responsável Gestor do RPPS ensuração e evidenciação	ciação dos demais as SAS, NBC TSP e MCASP.  Prazo Final  A ser definido em ato normativo específico da STN.  dos benefícios sociais.	oectos referentes ad Situação Atual Concluído			
Subação Ação	19. Reconhecimento, procedimentos patrimor Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  20. Reconhecimento, me Produto  Registros contábeis conforme MCASP.	Responsável  Gestor do RPPS  ensuração e evidenciação  Responsável  Gestor do RPPS	ciação dos demais as SAS, NBC TSP e MCASP.  Prazo Final  A ser definido em ato normativo específico da STN.  dos benefícios sociais.  Prazo Final	Situação Atual  Concluído  Situação Atual  Concluído			
Subação  Ação Subação  Ação	19. Reconhecimento, procedimentos patrimor Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  20. Reconhecimento, me Produto  Registros contábeis conforme MCASP.	Responsável  Gestor do RPPS  ensuração e evidenciação  Responsável  Gestor do RPPS	ciação dos demais as SAS, NBC TSP e MCASP.  Prazo Final  A ser definido em ato normativo específico da STN.  dos benefícios sociais.  Prazo Final  01/01/2026	Situação Atual  Concluído  Situação Atual  Concluído			
Subação Ação Subação	19. Reconhecimento, procedimentos patrimor Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  20. Reconhecimento, me Produto  Registros contábeis conforme MCASP.  21. Reconhecimento, me	Responsável Gestor do RPPS  ensuração e evidenciação Responsável Gestor do RPPS	ciação dos demais as SAS, NBC TSP e MCASP.  Prazo Final  A ser definido em ato normativo específico da STN.  dos benefícios sociais.  Prazo Final  01/01/2026	Situação Atual  Concluído  Situação Atual  Concluído  Concluído			

## Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6ce388c-b0c8-46a0-affa-9ad9e9e4c6cf Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, m	ensuração e evidenciaçã	o Ativos Não Circulantes	Mantidos para Venda e
AÇaU	Operações Descontinua	das.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativ	vo Imobilizado Propriedad	e, Planta e Equipamento.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Co	onceitual (R1).		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, me	ensuração e evidenciação	Receita.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transfe	rência.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento

	PROCEDIME	NTOS CONTÁBEIS ESPECÍF	ICOS - PARTE III DO MCAS	Р
Ação	Registro de Procediment	tos Contábeis Específicos	- FUNDEB.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procediment	tos Contábeis Específicos	– OPERAÇÕES DE CRÉDIT	0.
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procediment (RPPS).	tos Contábeis Específicos	- REGIME PRÓPRIO DE PRI	EVIDÊNCIA SOCIAL
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procediment	tos Contábeis Específicos	– DÍVIDA ATIVA.	
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procediment	tos Contábeis Específicos	– PRECATÓRIOS EM REGIN	ME ESPECIAL.
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procediment	tos Contábeis Específicos	– CONSÓRCIOS PÚBLICOS	S.
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP						
Ação	Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Subação	Subação Produto Responsável Prazo Final Situação Atual					

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### **Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
---	---	----------------	----------	-----------

	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP						
Ação	o Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários						
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual			
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído			

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA GESTORA DO RPPS JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES CONTADOR CRC-PE Nº 021289/0-0 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6ce388c-b0c8-46a0-affa-9ad9e9e4c6cf Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA